

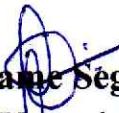


ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 319/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder que os postos de saúde do nosso município adotem um novo horário de funcionamento, permitindo que realizem atendimento durante a noite, em uma escala organizada. Essa medida se faz necessária para garantir um acesso mais amplo e eficiente aos serviços de saúde para a nossa população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 04 de abril de 2025.

  
**Willame Segundo**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 08/04/25  
PRESIDENTE 